

1DECRETO Nº 102/2017 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**HOMOLOGA A CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a cessão da servidora efetiva do Município de Atílio Vivacqua, **SRA. ANA LUCIA LOPES ARAUJO**, brasileira, residente neste Município de Atílio Vivacqua, cargo de Professora MAMPA], matrícula 7056, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no mesmo cargo no Município de Itapemirim.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora cedida será do Município de Itapemirim, conforme Convênio celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua e o Município de Itapemirim.

art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 21/02/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal